

Contabilidade Pública: novidades para 2016

Cenário Atual

O processo evolutivo da Ciência Contábil está intimamente ligado ao contexto ou momento histórico da sociedade que a utiliza, principalmente quanto à forma e a qualidade na geração de informações. Assim, os cenários político, econômico e social, impactam objetivamente na demanda e produção de informações pela contabilidade.

De certo que em um regime ditatorial, por exemplo, há pouco ou nenhum interesse (pelo ditador governante) no adequado registro, apuração e divulgação de resultados e prestação de contas à sociedade.

No Brasil, a contabilidade pública sempre se apresentou atrelada às normas de finanças públicas.

A Lei nº 4.320/64 (*Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*), estabeleceu importantes regras para propiciar o controle das finanças públicas, bem como a construção de uma administração financeira e contábil sólidas no país, tendo como principal instrumento o orçamento público.

Neste contexto, a Lei nº 4.320/64 atribuiu à contabilidade pública nacional um enfoque muito mais orçamentário do que patrimonial, desviando a contabilidade, assim, de seu objeto de estudo: o patrimônio público.

Portanto, as informações prestadas pela contabilidade pública estavam, até pouco tempo, muito mais voltadas para o controle do orçamento do que uma visão mais abrangente do patrimônio público.

Mas isso está mudando! Estamos em pleno processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade pública.

Sobretudo a partir de 2008, com a edição pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, passamos a contar com um arcabouço normativo muito mais abrangente, preocupado não apenas com o imprescindível controle do orçamento e finanças públicas, mas também com a adequada mensuração de todos os elementos patrimoniais e aplicação integral dos princípios de contabilidade, com destaque para o princípio da competência.

Ou seja, outrora tínhamos uma "contabilidade pública orçamentária", voltada para o registro e evidenciação dos atos e fatos atrelados ao orçamento público.

Agora presenciamos a mudança para a “contabilidade pública patrimonial”, voltada para o registro e evidência de todos os atos e fatos que afetem ou possam vir a afetar o patrimônio público, mesmo que não sejam decorrentes do orçamento público.

Vale recordar que outras duas importantes publicações técnicas são o Manual de Contabilidade Aplicada pelo Setor Público (MCASP) e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF), com a colaboração da Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MPOG).

Perspectivas e Oportunidades para 2016

O Conselho Federal de Contabilidade – CFC realizou em fevereiro a primeira reunião de 2016 do Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (GA – NBCASP).

Durante o encontro foi aprovado o novo cronograma de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP).

A aplicação das normas internacionais conduz a contabilidade pública nacional para a produção de informações mais úteis e exatas, conforme padrões internacionais, objetivando garantir assim a fidedignidade na apuração dos resultados alcançados pelo país, importante aos gestores e governantes, órgãos de controle, sociedade civil e investidores, culminando assim em fomentar e melhorar a gestão do patrimônio e a transparência das contas públicas.

Para o ano de 2016 estão previstas a convergência de mais cinco normas, havendo a expectativa de convergir todas até o ano de 2021.

Portanto, amigos estudantes, fiquem atentos às mudanças que estão em vias de serem efetivadas.

As alterações de normas e leis possibilitam uma **oportunidade certa**: o candidato de concurso atualizado irá se sobressair em relação aos demais.

Visitem os sites dos órgãos normatizadores de contabilidade e orçamento público (CFC, STN e SOF) para acompanhamento das mudanças e estudem apenas materiais atualizados, sejam livros, apostilas ou notas de aula.

Certamente assim você conseguirá se destacar e atingir suas metas de concurso com maior facilidade.

Prof. Marcio Ceccato